



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV
outubro de 2023.

Teresina/PI, 31 de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 251/2023

Excelentíssimos Senhores
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Saúde

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.005399/2023-09, também enviar resposta pelo email depmarcusvinicius@al.pi.leg.br.**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado Dr. Marcus Vinicius Kalume**, através do qual solicita ao Governador do Estado e ao Secretário da Saúde **a implantação da Linha de Cuidado do Acidente Vascular Cerebral, doravante denominado de AVC, no âmbito da Rede de Urgências e Emergências - (RUE) do Estado do Piauí, para o Hospital Regional Tibério Nunes no Município de Floriano**, em observância ao contido no mencionado expediente.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Deputado **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 01/11/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9792193** e o código CRC **5529BC9B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.010104/2023-16

SEI nº 9792193

AL. DIRETORIA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a o Protocolo
83/2023
Gênia Rodrigues Cavalcar
Diretora Legislativa



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE
EM, 17/10/23

APROVADO
Em, 17/10/23

1º Secretário

1º Secretário

DR. MARCUS VINICIUS KALUME, Deputado Estadual, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma prevista no art. 113 do Regimento Interno deste Poder, **REQUERER** a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Fonteles e o Exmo. Senhor Secretário de Saúde, Antônio Luís Soares Santos, que se dignem em autorizar a implantação da **LINHA DE CUIDADO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL**, doravante denominado de AVC, no âmbito da Rede de Urgências e Emergências - (RUE) do Estado do Piauí, para o Hospital Regional Tiberio Nunes no Município de Floriano.

Conforme Proposta Estadual de Organização Técnica voltadas para a implantação e implementação da Linha de Cuidado do Acidente Vascular Cerebral no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí, em especial, do Complexo Regulador Estadual, do SAMU, da RUE, da Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria e da Diretoria de Planejamento, de análise e sistematização de informações.

O Acidente Vascular Cerebral (AVC) corresponde a segunda principal causa de morte e, no Brasil, uma das principais causas de internação hospitalar produzindo, na grande maioria dos pacientes, algum tipo de deficiência seja parcial ou completa. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define o AVC como desenvolvimento rápido de sintomas/sinais clínicos de um distúrbio focal das funções cerebrais, que podem conduzir à morte, sem outra causa aparente para o quadro além da vascular.

No nosso Estado, o AVC tem aumentado de forma significativa, o que torna necessário o aumento de locais qualificados, especializados, capazes de atender e tratar os pacientes, dando-lhes o máximo de conforto e atenção.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ em de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCUS VINICIUS MALHEROS KALLIOME
Data: 16/10/2023 12:54:55-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

DA
Dep. Estadual / PT

Palácio de KARNAK - Av. Antônio Freire, 1450, Centro-Sul - CEP: 64001-040
Secretaria Estadual de Saúde - Av. Pedro Freire, s/n - CEP: 64.018-900

Orgão	
Número	
Data	
Assunto	
Matrícula	
Rubrica	

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME, Deputado Estadual, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma prevista no art.113 do Regimento Interno deste Poder, **REQUERER** a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Fonteles e o Exmo. Senhor Secretário de Saúde, Antônio Luis Soares Santos, que se dignem em autorizar a implantação da LINHA DE CUIDADO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, doravante denominado de AVC, no âmbito da Rede de Urgências e Emergências - (RUE) do Estado do Piauí, para o Hospital Regional Tibério Nunes no Município de Floriano.

Conforme Proposta Estadual de Organização Técnicas voltadas para a implantação e implementação da Linha de Cuidado do Acidente Vascular Cerebral no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí, em especial, do Complexo Regulador Estadual, do SAMU, da RUE, da Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria e da Diretoria de Planejamento, de análise e sistematização de informações.

O Acidente Vascular Cerebral (AVC) corresponde a segunda principal causa de morte e, no Brasil, uma das principais causas de internação hospitalar produzindo, na grande maioria dos pacientes, algum tipo de deficiência seja parcial ou completa. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define o AVC como desenvolvimento rápido de sintomas/sinais clínicos de um distúrbio focal das funções cerebrais, que podem conduzir à morte, sem outra causa aparente para o quadro além da vascular.

No nosso Estado, o AVC tem aumentado de forma significativa, o que torna necessário o aumento de locais qualificados, especializados, capazes de atender e tratar os pacientes, dando-lhes o máximo de conforto e atenção.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em de outubro de 2023.

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME
Dep. Estadual / PT

Palácio de KARNAK - Av. Antonino Freire, 1450, Centro/Sul - CEP.: 64001-040
Secretaria Estadual de Saúde - Av. Pedro Freitas, s/n - CEP.: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
ASSESSORIA TÉCNICA

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 2084/2023/SESAPI-PI/GAB/AT TERESINA/PI, 14 DE NOVEMBRO
DE 2023.

PROCESSO Nº: 00010.010104/2023-16

DESPACHO Nº 2084/2023/SESAPI-PI/GAB/AT-SESAPI-PI

PARA: SUGMAC

Trata-se de OFÍCIO PRES. SGM Nº 251/2023 (ID 9792193), encaminhando requerimento do Deputado Dr. Marcus Vinicius Kalume, solicitando "a implantação da Linha de Cuidado do Acidente Vascular Cerebral, doravante denominado de AVC, no âmbito da Rede de Urgências e Emergências - (RUE) do Estado do Piauí, para o Hospital Regional Tibério Nunes no Município de Floriano".

Desta forma, encaminho os autos para conhecimento e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ÍCARO PIMENTEL E VALENTE - Matr.0311191-1, Gerente Técnico**, em 14/11/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9988909** e o código CRC **370DFDFB**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.010104/2023-16

SEI nº 9988909



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
APOIO HOSPITALAR DA SUGMAC - SESAPI - PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 963/2023/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/AH
NOVEMBRO DE 2023.

TERESINA/PI, 14 DE

PROCESSO Nº: 00010.010104/2023-16

DESPACHO Nº 963/2023/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/AH-SESAPI-PI

PARA: RUE

Prezado,

Em atenção ao Ofício (9792193), que trata da solicitação da implantação da Linha de Cuidado do Acidente Vascular Cerebral, doravante denominado de AVC, no âmbito da Rede de Urgências e Emergências - (RUE) do Estado do Piauí, para o Hospital Regional Tibério Nunes no Município de Floriano;

Encaminhamos os autos para conhecimento e manifestação referente a solicitação ID(9792193).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campelo
Superintendente - SUGMAC/SESAPI



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 14/11/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10005129** e o código CRC **F19405FC**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 24/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/RUE
MARÇO DE 2024.

TERESINA/PI, 05 DE

PROCESSO Nº: 00010.010104/2023-16

DESPACHO Nº 24/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/RUE-SESAPI-PI

PARA: SESAPI-PI/GAB/SUGMAC

Prezado Superintendente,

Em atenção ao Ofício (9792193), que trata da solicitação da implantação da Linha de Cuidado do Acidente Vascular Cerebral, doravante denominado de AVC, no âmbito da Rede de Urgências e Emergências - (RUE) do Estado do Piauí, para o Hospital Regional Tibério Nunes no Município de Floriano informamos que a referida Unidade de Saúde já contempla o serviço solicitado.

Atenciosamente,

Telmo Gomes Mesquita
COORDENADOR/RUE



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Gomes Mesquita - Matr.0338925-1, Coordenador**, em 05/03/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **011420766** e o código CRC **66990D8A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.010104/2023-16

SEI nº 011420766



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
APOIO HOSPITALAR DA SUGMAC - SESAPI - PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 590/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/AH
MARÇO DE 2024.

TERESINA/PI, 05 DE

PROCESSO Nº: 00010.010104/2023-16

DESPACHO Nº 590/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/AH-SESAPI-PI

PARA: GABINETE

Prezado(a),

Em atenção ao Ofício (9792193), que trata da solicitação da implantação da Linha de Cuidado do Acidente Vascular Cerebral, doravante denominado de AVC, no âmbito da Rede de Urgências e Emergências - (RUE) do Estado do Piauí, para o Hospital Regional Tibério Nunes no Município de Floriano;

Considerando Despacho 24(011420766), informando que a referida Unidade de Saúde já contempla o serviço solicitado; Porém, ainda não possui unidade de AVC instalada sendo projeto já em atividade desta SESAPI, a instalação da mesma (unidade de AVC tipo II).

Encaminhamos os autos para conhecimento .

Atenciosamente,

(datado e assinado eletronicamente)
Dirceu Hamilton Cordeiro Campelo
Superintendente - SUGMAC/SESAPI



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 06/03/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011430606** e o código CRC **1A19FEE5**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.010104/2023-16

SEI nº 011430606



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

ASSESSORIA TÉCNICA

Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
- <http://www.saude.pi.gov.br>

Ofício Nº: 3677/2024/SESAPI-PI/GAB/AT Teresina/PI, 15 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - RG.641761-SSP-PI
Presidente da Assembleia Legislativa
Secretaria de Governo do Estado do Piauí
Av. Antonino Freire, 1450, Centro
CEP: 64001-140 - Teresina/PI

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO PRES. SGM Nº 251/2023.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.010104/2023-16.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Ao tempo que cumprimentamos e em resposta ao Vosso Ofício encaminhando requerimento do Deputado Dr. Marcus Vinicius Kalume, solicitando "a implantação da Linha de Cuidado do Acidente Vascular Cerebral, doravante denominado de AVC, no âmbito da Rede de Urgências e Emergências - (RUE) do Estado do Piauí, para o Hospital Regional Tibério Nunes no Município de Floriano", informamos, conforme dados fornecidos pela Superintendência de Gestão de Média e Alta Complexidade desta SESAPI, que a referida Unidade de Saúde já contempla o serviço solicitado. Porém, ainda não possui unidade de AVC instalada sendo projeto já em atividade desta SESAPI, a instalação da mesma (unidade de AVC tipo II).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 15/03/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011595655** e o código CRC **B9731454**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.010104/2023-16

SEI nº 011595655